

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PONTOCOM SERVICES LTDA**, estabelecida na AVENIDA DAMASCENO VIEIRA, 147, VILA MASCOTE, SÃO PAULO/SP, Cep 04363-040, inscrita no CNPJ nº 04.020.515/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transportes multimodal com abrangência nacional, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Due Diligence
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam o preço contratado em 15% (quinze inteiros por cento), a partir de 04/09/2022, conforme anexo I.
3. O contrato será reajustado em R\$ 3.701.414,19 (três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 31.470.592,66 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

4. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 136.063,66 (cento e trinta e seis mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de 04/09/2022 a 31/12/2022.
5. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo será apurado detalhadamente o valor retroativo relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e será feita conciliação entre as partes.

GARANTIA CONTRATUAL

6. Em A CONTRATADA compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, estendendo-a por mais um período de 3 (três) meses, após o prazo de vigência contratual.
7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.573.529,63 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 8.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:
 - 9.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.
 - 9.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

9.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.

9.4. Quanto às modalidades de garantia:

- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
- b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;
 - vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

- vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
 - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
 - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;
 - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
 - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.
- 9.5.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 9.6.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.
- 9.7.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

- 9.8.** Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 9.9.** A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 9.10.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 9.11.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 9.12.** A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

DUE DILIGENCE

- 10.** A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de Due Diligence (anexo II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.
- 11.** Fica a **CONTRATADA** ciente de que, a critério da **CONTRATANTE**, poderá ser efetuado o Background Check (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços de transporte multimodal com abrangência nacional – DGCO nº 00128/2020 – celebrado pelas partes em 19 de agosto de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana
Cargo: Gerente Executivo
CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho
Cargo: Diretor
CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: AEROSOFT CARGAS AÉREAS LTDA

Nome: Ricardo Nuno Caetano Caldeira
Cargo: Diretor
CPF: [REDACTED]

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBTS 2.1 - TARIÁRIO PRIORITÁRIO - PontoCom Services

ANEXO I

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por Grama																Preço Adicional por Kg		
			0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000		9001 - 10000	
COC - COC - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	9,39	12,42	12,84	13,00	13,40	14,59	15,89	16,98	17,31	17,63	17,96	18,27	18,98	19,69	20,48	21,19	22,64	2,48	
COC - COC - UFD	Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	18,18	23,07	24,66	26,32	27,20	30,17	33,71	36,87	38,56	40,33	42,22	44,22	47,36	50,72	54,30	56,30	61,59	7,02	
COC - COI - UFI	Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,88	14,25	17,17	15,39	15,85	17,26	18,86	19,68	20,15	20,61	21,05	21,47	22,26	23,19	24,06	25,06	26,87	2,98	
COC - COI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,70	29,14	30,84	32,31	33,69	38,04	42,75	47,48	49,81	52,20	54,74	57,38	61,09	65,23	69,51	72,26	79,18	8,94	
COC - NEC - UFD	Capital do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	28,09	36,32	38,33	40,08	42,12	48,99	56,24	63,60	66,61	69,71	72,80	75,00	81,23	85,65	101,63	107,65	112,22	12,68	
COC - NEI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,81	41,26	42,87	44,85	47,71	65,91	65,93	75,14	78,94	82,82	86,76	90,81	97,21	118,28	125,99	132,92	147,60	15,01	
COC - NOI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,47	40,80	42,43	44,37	47,09	55,91	65,02	74,22	77,91	81,69	85,54	89,50	95,95	115,52	122,49	129,46	143,76	14,76	
COC - SDC - UFD	Capital do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	23,66	30,38	32,46	33,85	35,18	40,16	45,39	50,73	52,98	55,30	57,72	60,25	64,23	68,76	73,48	76,37	79,90	7,90	
COC - SDI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,41	35,39	36,66	38,83	40,95	48,07	55,45	62,86	65,91	69,04	72,26	75,60	80,77	95,12	100,76	106,45	118,03	12,50	
COC - SUI - UFD	Capital do Centro Oeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	24,39	31,42	33,56	34,85	36,41	41,59	46,98	52,48	54,94	57,46	60,04	62,72	67,00	75,89	77,13	85,54	94,27	10,45	
COC - NOI - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	22,89	29,35	33,36	35,18	38,02	42,82	48,15	48,24	51,29	58,79	61,71	61,01	66,19	76,98	84,66	90,38	99,47	10,20	
COI - COC - UFI	Interior do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	12,16	13,92	14,49	14,76	15,21	16,58	17,62	18,68	19,32	19,76	20,18	20,60	21,35	22,24	23,06	24,03	25,78	2,87	
COI - COC - UFD	Interior do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,16	28,42	30,08	31,51	32,85	37,11	41,68	46,30	48,57	50,93	53,41	55,01	59,64	63,70	67,90	73,32	77,45	7,45	
COI - COI - UFI	Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,99	13,38	13,87	14,13	14,57	15,87	16,87	18,08	18,51	18,93	19,32	19,72	20,44	21,30	22,08	23,00	24,67	2,73	
COI - COI - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	21,34	27,33	28,93	30,33	31,60	35,69	40,09	44,54	46,73	49,01	51,41	51,41	53,92	57,43	61,36	65,41	67,94	7,20	
COI - NEC - UFD	Interior do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,93	40,12	41,70	43,62	46,40	64,03	64,02	73,06	76,71	80,56	84,41	88,37	107,86	115,00	122,12	129,26	143,54	14,59	
COI - NEI - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,88	38,70	40,24	42,12	44,77	61,38	61,72	70,43	74,02	77,70	81,45	85,30	103,40	110,27	117,10	123,94	137,61	14,08	
COI - NOC - UFD	Interior do Centro Oeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,54	39,58	41,17	43,05	45,69	54,24	63,07	72,00	75,57	79,26	82,99	86,84	92,82	111,91	118,67	125,42	139,29	14,33	
COI - NOI - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,50	38,17	39,73	41,57	44,10	52,32	60,82	69,41	72,89	76,47	80,10	83,84	89,65	107,41	113,91	120,41	133,73	13,83	
COI - SDC - UFD	Interior do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	26,46	34,11	35,40	37,48	39,41	46,21	53,28	60,38	63,26	66,21	69,28	72,45	77,28	89,59	94,74	99,92	110,82	9,20	
COI - SDI - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	25,99	33,48	34,74	36,78	38,77	45,44	52,39	59,35	62,28	65,31	68,42	71,66	76,57	88,47	93,72	98,99	109,74	9,32	
COI - SUI - UFD	Interior do Centro Oeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,34	35,28	36,51	38,71	40,95	48,05	55,42	62,82	66,00	69,26	72,63	76,09	81,50	95,66	101,55	107,51	119,18	12,61	
NEC - COC - UFD	Capital do Nordeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	28,00	36,22	38,21	39,95	42,00	48,68	56,08	63,43	66,42	69,51	72,58	75,75	80,96	95,65	101,63	107,65	119,22	12,65	
NEC - COI - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,71	41,15	42,86	44,72	47,56	65,91	65,68	74,97	78,74	82,59	86,52	90,55	110,95	118,28	125,59	132,92	147,60	14,96	
NEC - NEC - UFI	Capital do Nordeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	9,39	12,42	12,84	13,01	13,41	14,59	15,89	16,98	17,31	17,63	17,96	18,27	18,98	19,69	20,48	21,19	22,64	2,48	
NEC - NEC - UFD	Capital do Nordeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	21,55	20,13	21,60	23,52	31,80	26,57	29,00	31,54	34,06	36,61	39,36	42,17	46,60	51,47	56,32	59,60	74,27	6,59	
NEC - NEI - UFI	Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,88	14,34	15,09	15,39	15,85	17,26	18,36	19,68	20,15	20,61	21,05	21,47	22,26	23,19	24,06	25,06	26,87	2,98	
NEC - NOC - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	25,41	32,73	34,84	36,30	37,45	44,02	50,86	58,61	61,49	64,38	67,34	70,31	76,34	82,31	88,34	94,37	104,44	9,31	
NEC - NOI - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	32,21	41,78	43,84	46,10	48,55	56,79	65,72	74,73	78,23	81,82	85,59	89,07	95,07	114,67	121,52	128,42	144,54	14,85	
NEC - SDC - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,98	46,80	48,45	50,53	53,82	64,40	75,35	86,37	90,63	94,96	99,38	103,92	128,95	137,20	145,43	153,70	171,08	17,28	
NEC - SDI - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	27,83	35,93	37,96	39,69	41,62	48,39	55,63	62,78	65,70	68,69	71,70	74,80	79,85	85,58	98,61	104,35	115,64	9,87	
NEC - SUC - UFD	Capital do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,15	42,97	45,05	47,42	50,07	58,54	67,73	76,99	80,45	84,62	88,46	92,41	98,83	119,15	126,41	133,73	148,28	15,37	
NEI - COC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,82	47,86	49,46	51,69	55,13	77,68	77,09	88,30	92,78	97,34	101,98	106,73	132,21	140,79	149,39	157,97	175,68	17,69	
			33,06	42,82	44,95	46,46	49,27	58,84	68,80	78,85	82,61	86,47	90,42	94,46	100,80	121,41	128,50	135,58	151,19	11,62	
			9	42,63	45,57	53,63	62,30	78,45	92,35	109,75	116,54	123,32	136,95	14,24							
			9	14,76	15,21	16,58	17,62	18,88	19,32	19,76	20,18	20,60	21,35	22,24	23,06	24,03	25,78	2,87			
			9	29,45	37,33	43,80	35,94	39,25	42,68	46,23	49,94	88,25	72,30	76,80	81,44	84,33	93,39	8,16			

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBTS 2.1 - TARIFÁRIO PRIORITÁRIO - PontoCom Services

TRAJETO	TRAJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		Preço Referencial por Grama																Preço Adicional		
	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	0	100	300	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	4500	5000	5500	6000	7000		8000	9000
NEI - NEI - UFI	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,99	13,33	13,87	14,13	14,57	15,87	16,87	18,08	18,51	18,93	19,32	19,72	20,44	21,30	22,08	23,00	24,67	2,73	
NEI - NEI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	24,62	31,52	32,82	28,18	36,14	42,38	35,05	38,29	41,65	45,13	48,76	66,12	70,08	74,46	79,01	81,77	90,55	7,98	
NEI - NOC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,66	48,23	47,93	50,05	53,23	63,57	74,33	85,13	89,39	93,75	98,21	102,80	109,82	132,98	140,96	148,97	165,78	17,06	
NEI - NOI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões interior	34,40	44,54	46,19	48,26	51,29	61,25	71,56	81,95	86,08	90,31	94,62	99,07	105,88	127,33	134,95	142,62	158,75	16,45	
NEI - SDC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,29	40,40	42,01	44,06	46,71	55,33	64,27	73,31	77,01	80,81	84,70	88,72	94,95	111,97	118,78	125,62	139,58	14,67	
NEI - SDI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	30,58	39,42	41,04	43,04	45,65	54,05	62,74	71,54	75,25	79,03	82,92	86,93	93,12	109,15	115,87	122,61	136,18	14,36	
NEI - SUC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,44	47,22	49,02	51,11	54,45	64,99	75,93	86,93	91,40	95,98	100,63	105,41	112,72	136,44	144,77	153,08	170,24	17,47	
NEI - SUI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões interior	34,97	45,23	46,94	49,05	52,00	62,18	72,73	83,36	87,44	91,64	95,91	100,31	107,05	127,60	135,26	142,72	159,02	12,45	
NOC - COC - UFD	Capital do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	28,71	36,87	38,96	40,84	42,82	46,80	57,10	64,57	67,70	70,93	74,18	77,55	82,90	88,85	95,00	99,28	115,97	10,25	
NOC - COI - UFD	Capital do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,94	42,41	44,21	46,31	49,05	59,35	67,37	76,81	80,77	84,83	89,00	93,29	99,83	115,52	122,49	129,46	143,76	15,38	
NOC - NEC - UFD	Capital do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	33,80	43,55	45,79	48,23	50,69	55,45	68,32	77,59	81,37	85,28	89,19	93,24	99,66	106,68	121,81	128,75	142,89	12,05	
NOC - NEI - UFD	Capital do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	37,60	48,57	50,41	52,70	55,97	61,85	77,97	89,25	93,78	98,45	103,21	108,12	115,58	137,23	145,46	153,71	171,08	17,94	
NOC - NOC - UFI	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	9,39	12,42	12,84	13,00	13,40	14,00	15,89	16,98	17,31	17,63	17,96	18,27	18,98	19,69	20,48	21,19	22,64	2,48	
NOC - NOC - UFD	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	28,41	36,31	38,44	40,40	42,09	34,69	41,80	45,65	49,60	69,40	72,52	75,80	80,86	86,52	92,40	96,16	106,44	9,87	
NOC - NOI - UFI	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,88	14,51	15,09	15,39	15,65	16,58	18,36	19,68	20,15	20,61	21,05	21,47	22,26	23,19	24,06	25,06	26,87	2,98	
NOC - NOI - UFD	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	32,81	42,04	43,92	46,10	48,51	53,69	66,45	54,37	79,49	83,41	87,44	91,64	97,87	104,65	111,62	116,30	135,10	11,80	
NOC - SDC - UFD	Capital do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	34,80	44,66	46,98	49,56	52,08	56,93	70,09	79,58	83,59	87,75	91,91	96,24	102,97	110,28	117,81	129,87	144,10	12,69	
NOC - SUC - UFD	Capital do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	38,57	49,68	51,68	54,02	57,34	63,30	79,65	91,09	95,83	100,71	105,69	110,83	118,53	138,06	146,38	154,67	172,09	14,37	
NOC - SUI - UFD	Capital do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	35,81	46,00	48,34	51,02	53,74	58,50	72,20	81,92	86,18	90,59	95,00	99,58	106,73	114,49	128,91	136,48	151,24	16,51	
NOC - SUI - UFD	Capital do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,16	51,66	53,70	56,16	59,75	65,65	82,77	94,58	99,70	104,94	110,33	115,91	124,20	144,23	153,19	162,16	180,25	19,18	
NOI - COC - UFD	Interior do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	33,71	43,07	45,00	47,26	49,50	54,90	68,16	77,60	81,74	86,04	90,46	95,04	101,84	109,20	116,79	121,85	139,32	12,80	
NOI - COI - UFD	Interior do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	32,69	41,70	43,60	45,83	48,36	53,20	65,96	75,06	79,11	83,30	87,62	92,11	98,74	105,91	113,32	118,15	133,39	12,49	
NOI - NEC - UFD	Interior do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	38,54	49,39	51,40	53,87	57,04	63,02	78,94	90,21	94,99	99,91	104,98	110,24	118,00	126,43	135,08	141,09	165,78	14,55	
NOI - NEI - UFD	Interior do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	37,44	47,88	49,87	52,29	55,34	61,14	76,46	87,33	91,99	96,82	101,79	106,95	114,52	122,75	131,21	136,95	158,75	14,24	
NOI - NOC - UFI	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,44	13,92	14,49	14,76	15,21	15,89	17,62	18,88	19,32	19,77	20,18	20,60	21,35	22,24	23,07	24,03	25,78	2,87	
NOI - NOC - UFD	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,93	37,57	44,58	46,89	49,23	41,07	56,63	61,92	84,40	88,67	93,12	99,59	106,64	113,92	118,46	131,34	12,37		
NOI - NOI - UFI	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,99	13,33	13,87	14,13	14,57	15,22	16,87	18,08	18,51	18,93	19,32	19,72	20,44	21,30	22,08	23,00	24,67	2,73	
NOI - NOI - UFD	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Interior	27,25	41,17	43,14	45,41	47,64	40,88	64,83	55,12	81,62	85,79	90,14	96,44	103,29	110,37	114,72	127,18	12,05		
NOI - SDC - UFD	Interior do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	38,79	49,66	51,77	54,21	57,39	48,02	79,37	90,69	95,52	100,51	105,63	110,94	118,74	127,21	135,94	141,91	165,79	18,36	
NOI - SDI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões interior	38,11	48,65	50,76	53,21	56,29	62,14	77,64	88,64	93,49	98,42	103,55	108,86	116,62	125,03	133,70	139,49	159,69	18,01	
NOI - SUI - UFD	Interior do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	40,24	51,49	53,63	56,17	59,62	65,56	82,25	93,91	99,04	104,33	109,92	115,62	123,99	132,07	142,39	148,85	173,40	19,11	
NOI - SUI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões interior	39,15	50,01	52,12	54,62	57,95	63,68	79,83	91,11	96,19	101,43	106,83	112,45	120,64	129,55	138,69	144,94	167,27	18,59	

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBS 2.1 - TARIÁRIO PRIORITÁRIO - PontoCom Services

TRAJETO	TRAJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		Preço Referencial por Grama										Preço Adicional																
	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	0	10	30	50	100	501	1001	1501	2001	2501		2511	3001	3501	4001	4501	4511	5001	5011	6001	7001	7011	8001	9001	10001	Valor	
SDC - SDI - UFI	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,66	13,40	14,32	15,14	15,85	16,83	18,36	19,28	20,15	20,61	21,05	21,47	22,26	23,19	24,06	25,06	26,87	2,98									
SDC - SDI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	21,09	27,13	28,60	29,83	31,14	35,35	39,88	44,43	46,56	48,76	51,04	53,44	56,59	60,10	63,78	66,07	74,89	6,68									
SDC - SUC - UFD	Capital do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	21,52	27,71	29,55	25,45	31,94	36,61	41,49	31,77	48,36	54,90	52,31	54,38	57,74	61,47	65,37	67,90	74,85	6,63									
SDC - SUI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	26,05	33,72	34,95	36,95	38,82	45,62	52,67	59,75	62,45	65,24	68,12	71,09	75,61	80,58	84,21	99,18	110,02	8,68									
SDI - COC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	26,11	33,73	34,98	37,01	38,94	45,69	52,71	59,76	62,57	65,47	68,45	71,53	76,27	81,49	84,74	99,92	110,82	9,02									
SDI - COI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	25,21	32,54	33,76	35,79	37,58	44,08	50,83	57,62	60,35	63,16	66,07	69,08	73,68	78,73	80,70	95,67	106,11	8,76									
SDI - NEC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	30,25	39,25	40,78	42,70	45,33	53,83	62,61	71,47	75,00	78,60	82,27	86,04	92,01	111,97	118,78	125,62	139,58	14,24									
SDI - NOI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	29,17	37,81	39,28	41,16	43,68	51,83	60,27	68,80	72,21	75,69	79,26	82,91	88,68	107,20	113,72	120,87	133,64	13,71									
SDI - NOC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,81	45,33	46,97	48,93	52,15	74,15	73,05	83,74	87,88	92,10	96,37	100,75	125,74	133,78	141,84	149,89	166,75	16,42									
SDI - NOI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	34,18	44,47	46,10	48,03	51,11	61,25	71,74	82,29	86,29	90,38	94,52	98,76	105,32	130,40	136,12	145,82	162,35	16,72									
SDI - SDC - UFI	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,44	13,78	14,49	14,76	15,21	16,58	17,62	18,88	19,32	19,76	20,18	20,60	21,35	22,24	23,06	24,03	25,78	2,87									
SDI - SDC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	21,10	27,03	28,53	29,79	31,06	35,24	39,73	44,24	46,42	48,68	51,04	53,50	56,75	60,34	64,11	66,33	72,67	6,85									
SDI - SUI - UFI	Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,99	13,33	13,87	14,13	14,57	15,87	16,87	18,08	18,51	18,93	19,32	19,72	20,44	21,30	22,08	23,00	24,67	2,73									
SDI - SUI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	20,42	26,11	27,57	28,82	30,02	34,05	38,39	42,74	44,87	47,06	49,38	51,78	54,94	58,45	62,13	64,26	70,37	6,66									
SDI - SUC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	25,87	33,36	34,63	36,62	38,45	45,12	52,04	59,01	61,75	64,57	67,49	70,51	75,05	80,06	81,31	96,11	106,61	8,76									
SUC - COC - UFD	Capital do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	25,98	33,48	33,67	34,98	36,54	41,72	47,13	52,65	55,11	57,66	60,26	62,95	67,27	72,29	80,71	85,54	94,27	8,53									
SUC - COI - UFD	Capital do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,97	36,14	37,37	39,63	41,93	56,07	56,79	64,39	67,63	70,95	74,36	77,89	83,41	98,71	104,80	110,84	122,98	12,90									
SUC - NEC - UFD	Capital do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	32,81	42,59	44,63	46,97	49,60	58,01	67,15	76,35	80,06	83,86	87,62	91,48	97,80	118,68	125,88	133,15	147,65	15,22									
SUC - NEI - UFD	Capital do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,58	47,60	57,74	51,39	54,83	77,68	76,70	87,89	92,32	96,84	101,43	106,12	132,21	140,79	149,39	157,97	175,68	17,60									
SUC - NOC - UFD	Capital do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	33,52	43,51	45,59	47,99	50,73	69,13	68,55	77,93	81,78	85,72	89,65	93,70	114,41	121,97	129,52	137,16	151,99	15,56									
SUC - NOI - UFI	Capital do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	37,18	48,34	58,38	52,19	55,72	78,62	77,87	89,19	93,75	98,42	103,17	108,02	134,20	143,06	151,88	160,75	178,70	17,90									
SUC - SDC - UFD	Capital do Sul - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	23,23	29,71	31,81	33,21	34,45	39,36	44,52	36,19	39,10	54,24	56,58	59,02	62,84	67,17	71,70	74,52	82,13	7,62									
SUC - SDI - UFI	Capital do Sul - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro do Estado Capital e Interior	26,95	34,69	36,03	38,12	40,00	46,92	54,09	61,31	64,19	67,15	70,21	73,39	78,14	83,37	88,71	99,18	110,02	9,18									
SUC - SUC - UFD	Capital do Sul - Capital do Sul - UF Identica	Dentro do Estado Capital Urbano	9,39	12,42	14,87	10,58	16,18	17,51	18,97	20,53	22,11	23,81	25,06	25,95	27,92	28,87	29,66	30,37	32,92	2,72									
SUC - SUI - UFI	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	15,63	19,60	20,77	22,01	22,85	25,77	28,75	31,81	33,59	35,45	39,49	43,84	36,07	45,33	49,62	50,40	46,42	5,35									
SUC - SUI - UFD	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Dentro do Estado Capital e Interior	20,40	25,94	27,24	28,29	29,58	33,72	38,15	42,61	44,93	47,35	49,89	52,53	55,91	59,63	63,57	65,72	71,93	7,20									
SUI - COC - UFD	Interior do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,96	35,95	37,24	39,52	41,75	48,94	56,41	63,90	67,19	70,58	74,06	77,66	83,24	89,32	101,55	107,51	119,18	12,86									
SUI - COI - UFD	Interior do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	27,00	34,68	35,94	38,16	40,29	47,21	54,38	61,60	64,79	68,08	71,47	74,98	80,39	86,27	97,24	102,93	114,10	12,41									
SUI - NEC - UFD	Interior do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	36,26	47,01	48,78	50,85	54,19	75,27	75,61	86,59	91,03	95,57	100,18	104,92	128,12	136,44	144,77	153,08	170,24	17,39									
SUI - NOI - UFD	Interior do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	34,95	45,29	47,01	49,03	52,21	62,32	72,80	83,34	87,64	92,03	96,50	101,09	128,11	130,63	138,61	146,57	163,02	16,75									
SUI - NOC - UFD	Interior do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	37,02	48,02	57,23	51,89	55,42	77,14	77,23	88,42	93,04	97,78	102,60	107,56	132,05	140,90	149,68	158,51	176,15	17,81									
SUI - NOI - UFD	Interior do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	35,57	46,08	47,80	49,86	53,19	73,42	74,08	84,78	89,23	93,77	98,41	103,18	125,49	133,84	142,13	150,47	167,27	17,09									
SUI - SDC - UFD	Interior do Sul - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	26,87	34,45	35,84	37,96	39,78	46,58	53,66	60,77	63,69	66,71	69,84	73,10	77,90	83,19	88,60	92,22	107,45	9,31									

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBTS 2.2 - TARIFÁRIO CONVENCIONAL - PontoCom Services

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por faixa - Grama																				Preço Adicional
			0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000	9001 - 10000				
COC - COC - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital Urbano	8,19	10,04	10,65	11,54	12,41	13,36	14,37	15,31	16,33	17,29	17,62	18,33	19,03	19,82	20,53	21,31	2,29				
COC - COC - UFD	Capital do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	15,45	19,93	21,52	22,89	23,75	29,93	29,46	34,91	36,03	37,14	38,29	39,45	41,97	44,60	44,76	50,55	52,77	5,98			
COC - COI - UFI	Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	8,95	13,83	14,57	15,05	15,46	16,88	18,09	18,72	19,19	20,49	20,09	20,51	21,30	22,23	23,10	24,10	25,03	2,75			
COC - COI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	19,74	25,70	27,49	28,66	30,04	33,97	38,19	40,11	46,98	44,01	52,90	54,87	61,80	61,80	68,47	69,07	72,68	7,83			
COC - NEC - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Entre Regiões Capitais	24,87	32,54	34,73	36,18	38,21	44,54	51,19	53,75	56,38	59,06	61,68	64,36	69,04	67,67	83,65	99,68	105,65	11,45			
COC - NEC - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,42	37,25	39,12	40,80	43,66	63,94	60,50	63,86	67,25	70,71	74,19	77,73	83,57	108,39	115,69	123,02	130,37	13,71			
COC - NOI - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Norte - UF Identica	Entre Regiões Capitais	24,41	31,90	34,06	35,52	37,49	52,94	50,33	52,83	55,40	58,00	60,55	63,15	67,66	85,35	91,03	96,73	102,40	11,24			
COC - NOI - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,04	36,74	38,64	40,27	42,99	51,18	59,62	62,86	66,16	69,51	72,88	76,31	81,90	105,61	112,59	119,55	126,53	13,45			
COC - SDC - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Entre Regiões Capitais	20,53	26,74	28,91	30,00	31,34	35,84	40,54	42,45	51,73	46,18	55,29	57,07	60,61	64,74	61,40	73,02	77,16	6,95			
COC - SDC - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,25	31,68	33,17	35,01	37,14	43,70	50,49	53,12	55,79	58,50	61,27	64,10	68,71	87,18	92,82	98,51	104,19	11,28			
COC - SUC - UFI	Capital do Centro Oeste - Capital do Sul - UF Identica	Entre Regiões Capitais	21,37	27,90	30,14	31,17	32,73	37,43	42,32	44,39	46,47	48,59	59,21	61,26	65,32	70,15	65,45	79,81	84,61	9,31			
COC - SUC - UFD	Capital do Centro Oeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	19,19	24,75	33,14	27,29	37,16	33,46	36,89	40,38	43,96	47,60	61,30	55,05	61,23	87,21	70,89	83,21	88,40	8,54			
COI - COC - UFI	Interior do Centro Oeste - Capital do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	8,78	13,43	14,09	14,63	12,55	16,41	14,36	17,96	18,42	17,52	19,27	19,68	20,43	21,34	22,15	23,11	24,02	2,69			
COI - COC - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	19,23	25,00	26,74	27,88	29,22	33,05	37,15	39,02	47,47	42,84	51,27	53,17	56,33	59,88	63,43	66,94	70,42	6,24			
COI - COI - UFI	Interior do Centro Oeste - Interior do Centro Oeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	8,96	13,00	13,65	11,82	12,24	13,15	14,01	17,19	17,63	17,13	18,44	18,84	19,56	20,42	21,20	22,12	22,98	2,72			
COI - NEC - UFI	Interior do Centro Oeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Entre Regiões Capital e Interior	27,63	36,22	38,03	39,67	42,45	62,11	58,80	62,09	65,41	68,78	72,17	75,63	98,26	105,40	112,54	119,66	126,82	13,33			
COI - NEC - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	26,61	34,85	36,61	38,19	40,86	59,55	56,57	59,75	62,95	66,21	69,50	72,84	94,23	101,08	107,91	114,75	121,62	12,83			
COI - NOC - UFI	Interior do Centro Oeste - Capital do Norte - UF Identica	Entre Regiões Capital e Interior	27,20	35,62	37,45	39,06	41,70	49,61	57,79	60,94	64,15	67,40	70,67	74,00	79,41	102,31	109,07	115,83	122,58	13,04			
COI - NOI - UFI	Interior do Centro Oeste - Interior do Norte - UF Identica	Entre Regiões Interior	26,20	34,28	36,06	37,61	40,15	47,76	55,62	58,67	61,77	64,91	68,08	71,32	76,55	98,22	104,73	111,23	117,73	12,55			
COI - SDC - UFI	Interior do Centro Oeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Entre Regiões Capital e Interior	23,29	30,41	31,87	33,63	35,57	41,82	48,30	50,74	53,23	55,76	58,37	61,32	65,69	82,36	87,60	92,87	98,15	8,08			
COI - SDC - UFD	Interior do Centro Oeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	24,15	31,52	32,93	34,82	37,06	43,60	50,37	53,12	55,91	58,75	61,63	64,56	69,41	87,97	93,86	99,81	105,76	11,36			
COI - SUI - UFI	Interior do Centro Oeste - Interior do Sul - UF Identica	Entre Regiões Interior	23,27	30,35	31,72	33,55	35,69	41,99	48,48	51,14	54,47	56,58	70,32	73,23	78,49	84,22	89,86	95,56	101,25	10,94			
NEC - COC - UFI	Capital do Nordeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	24,82	32,47	34,67	36,11	38,15	44,47	51,11	53,66	56,29	58,96	61,56	64,23	68,90	87,67	93,65	99,68	105,65	11,44			
NEC - COI - UFI	Capital do Nordeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,37	37,19	39,06	40,74	43,58	63,94	60,40	63,76	67,15	70,59	74,06	77,59	101,05	108,39	115,69	123,02	130,37	13,68			
NEC - NEC - UFI	Capital do Nordeste - Capital do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital Urbano	8,20	10,07	10,67	11,17	11,57	12,44	13,38	16,33	16,66	16,37	17,29	17,62	18,33	19,03	19,82	20,53	21,31	2,29			
NEC - NEC - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	18,50	16,94	18,09	19,09	28,05	22,32	24,33	26,40	28,41	47,17	32,82	34,65	38,33	55,45	53,29	55,54	64,60	5,38			
NEC - NOI - UFI	Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	8,99	13,88	14,55	15,10	15,51	16,93	18,15	18,72	19,19	17,94	20,09	20,51	21,30	22,23	23,10	24,10	25,03	2,75			
NEC - NOI - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,22	28,97	30,46	32,27	33,57	39,59	45,83	33,46	36,28	52,21	64,01	66,20	69,80	73,80	67,77	81,78	85,71	6,77			
NEC - NOC - UFI	Capital do Nordeste - Capital do Norte - UF Identica	Entre Regiões Capitais	28,71	37,64	39,99	41,92	44,37	51,99	60,25	63,31	66,41	69,57	72,67	75,82	81,24	104,65	111,50	118,42	125,26	13,53			
NEC - NOC - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,33	42,45	44,27	46,23	49,51	59,38	69,59	73,41	77,27	81,19	85,13	89,14	116,90	125,17	133,40	141,66	149,90	15,97			
NEC - SDC - UFI	Capital do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Entre Regiões Capitais	24,53	32,05	34,27	35,69	37,61	43,82	50,36	52,82	55,33	57,88	60,40	62,92	79,22	84,92	90,63	96,38	102,08	8,47			
NEC - SDC - UFD	Capital do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,13	36,83	38,70	40,42	43,14	51,32	59,76	63,02	66,32	69,67	73,06	76,51	98,58	105,65	112,67	119,72	126,79	13,51			

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBTS 2.2 - TARIFÁRIO CONVENCIONAL - PontoCom Services

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por faixa - Grama																				Valor Por Kg	Preço Adicional
			0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000	9001 - 10000					
NEI - NEI - UFI	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,07	11,15	11,86	12,50	12,92	13,89	14,84	17,19	17,63	18,05	18,44	18,84	18,84	19,56	20,42	21,20	22,12	22,98	2,72			
NEI - NEI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	21,19	27,53	28,96	22,61	31,93	37,58	29,71	32,42	35,18	38,00	40,94	40,94	61,42	64,77	68,48	64,87	75,88	79,52	6,60			
NEI - NOC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,77	41,62	43,63	45,41	48,57	58,20	66,16	71,93	75,76	79,64	83,55	87,54	87,54	93,91	121,31	129,29	137,29	145,27	15,56			
NEI - NOI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	30,56	40,00	41,95	43,66	46,69	55,92	65,48	69,12	72,80	76,55	80,32	84,17	84,17	90,31	116,14	123,78	131,44	139,09	14,96			
NEI - SDC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,61	36,07	37,90	39,62	42,25	50,22	58,45	61,67	64,93	68,24	71,59	75,01	75,01	80,60	102,38	109,19	116,02	122,87	13,24			
NEI - SDI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	26,91	35,14	36,94	38,60	41,21	48,95	56,95	60,15	63,40	66,70	70,04	73,44	73,44	78,98	99,96	106,69	113,42	120,18	12,94			
NEI - SUC - UFD	Interior do Nordeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,46	42,51	44,62	46,35	49,69	59,48	69,63	73,59	77,60	81,66	85,76	89,94	89,94	96,57	124,77	133,10	141,42	149,73	15,92			
NEI - SUI - UFD	Interior do Nordeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	30,39	39,74	41,70	43,43	46,38	55,55	65,03	68,61	72,22	75,90	79,62	83,42	83,42	89,47	114,31	121,78	129,23	136,70	10,99			
NOC - COC - UFD	Capital do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	24,99	32,54	34,76	36,28	38,25	41,62	51,25	53,86	56,67	59,23	62,04	64,64	64,64	70,69	85,35	79,79	96,79	102,40	8,77			
NOC - COI - UFD	Capital do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	28,85	37,64	39,62	41,34	44,08	48,27	60,92	64,30	67,74	71,25	74,83	78,46	78,46	84,92	105,61	112,59	119,56	126,53	13,79			
NOC - NEC - UFD	Capital do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	29,62	38,65	41,09	43,14	45,60	49,65	61,73	64,94	68,21	71,54	74,93	78,36	78,36	84,92	104,92	111,79	118,73	125,62	10,44			
NOC - NEI - UFD	Capital do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,71	41,42	43,56	45,44	48,27	55,79	71,05	75,01	79,03	83,12	87,26	91,48	91,48	98,16	125,19	133,42	141,67	149,91	16,25			
NOC - NOC - UFI	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	9,33	11,57	12,32	12,94	13,38	13,84	15,58	16,33	16,66	16,97	17,29	17,62	18,33	19,03	19,82	20,53	21,31	2,47				
NOC - NOC - UFD	Capital do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	24,37	31,62	33,85	35,40	37,11	38,85	35,39	38,58	41,82	45,00	48,17	51,34	51,34	57,80	74,23	79,22	84,26	89,26	8,20			
NOC - NOI - UFI	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,57	12,88	13,74	14,51	14,97	15,43	17,25	18,72	19,19	19,65	20,09	20,51	21,30	22,23	23,10	24,10	25,03	2,97				
NOC - NOI - UFD	Capital do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	22,22	28,36	30,90	33,43	36,03	40,05	47,47	59,41	66,72	77,15	89,04	93,78	93,78	102,86	123,20	133,01	142,63	150,30	10,00			
NOC - SDC - UFD	Capital do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	30,22	39,33	41,80	43,93	46,45	50,55	62,88	66,23	69,61	73,17	76,78	80,34	80,34	87,09	105,95	111,40	118,89	126,46	10,85			
NOC - SDI - UFD	Capital do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,84	44,13	46,36	48,27	51,58	56,70	72,13	76,21	80,36	84,59	88,86	93,18	93,18	103,89	123,20	132,19	141,14	150,12	14,72			
NOC - SUI - UFD	Capital do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	31,21	40,65	43,14	45,37	48,09	52,08	64,95	68,54	72,14	75,96	79,84	83,76	83,76	90,31	108,89	116,01	123,44	131,97	12,53			
NOI - COC - UFD	Interior do Norte - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	35,18	45,85	48,11	50,08	53,67	58,68	74,85	79,27	83,75	88,31	92,94	97,61	97,61	104,89	123,20	132,19	141,14	150,12	17,22			
NOI - COI - UFD	Interior do Norte - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	28,96	37,57	39,59	41,40	44,04	48,23	60,63	64,68	68,81	73,17	77,72	82,31	82,31	89,31	107,35	116,01	124,63	133,97	14,72			
NOI - NEC - UFD	Interior do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	27,96	36,23	38,20	39,95	42,49	46,52	58,45	61,68	65,07	68,66	72,34	76,03	76,03	82,81	99,00	107,35	115,85	124,61	10,81			
NOI - NEI - UFD	Interior do Norte - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,36	43,37	45,56	47,52	50,70	55,78	70,72	74,76	78,87	83,05	87,26	91,51	91,51	98,00	116,01	124,63	133,97	142,45	12,08			
NOI - NOC - UFI	Interior do Norte - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	32,25	41,86	43,99	45,90	48,94	53,84	66,20	72,10	76,21	80,36	84,59	88,86	88,86	95,31	113,31	121,31	129,29	137,29	12,45			
NOI - NOC - UFD	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,39	13,84	14,41	14,68	15,21	15,81	17,17	17,96	18,42	18,85	19,27	19,68	20,43	21,34	22,15	23,11	24,02	2,84				
NOI - NOC - UFI	Interior do Norte - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	22,76	36,74	38,81	40,62	42,96	34,35	59,05	47,47	51,63	55,88	60,19	64,54	64,54	70,69	85,35	90,67	96,07	101,42	10,21			
NOI - NOI - UFI	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Identica	Dentro do Estado Interior	9,94	13,26	13,79	14,05	14,57	15,14	16,45	17,19	17,63	18,05	18,44	18,84	19,56	20,42	21,20	22,12	22,98	2,72				
NOI - NOI - UFD	Interior do Norte - Interior do Norte - UF Distinta	Dentro da Região Interior	22,07	35,40	37,41	39,17	41,41	44,14	50,88	54,94	59,18	63,54	67,94	72,34	72,34	78,46	96,07	103,57	111,07	118,57	9,90			
NOI - SDC - UFD	Interior do Norte - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,51	43,54	45,80	47,73	50,93	40,45	71,00	75,06	79,19	83,44	87,74	92,09	92,09	100,00	118,89	126,46	134,93	143,30	16,27			
NOI - SDI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	32,68	42,37	44,59	46,50	49,50	54,50	69,00	75,21	81,44	87,71	94,04	100,41	100,41	108,89	126,46	134,93	143,30	151,85	15,85			
NOI - SUC - UFD	Interior do Norte - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	34,74	45,13	47,40	49,41	52,85	57,84	73,52	77,89	82,34	86,88	91,44	96,03	96,03	103,89	121,31	129,29	137,29	145,27	16,94			
NOI - SUI - UFD	Interior do Norte - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	33,69	43,70	45,90	47,86	51,20	56,00	71,14	75,40	80,11	84,18	88,46	92,94	92,94	100,00	118,89	126,46	134,93	143,30	16,42			
SDC - COC - UFD	Capital do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	19,97	26,12	28,22	29,25	30,59	35,01	39,63	41,45	43,18	44,97	46,79	48,61	48,61	55,31	64,74	68,91	73,02	77,16	8,58			
SDC - COI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	23,48	30,76	32,22	33,97	35,97	42,34	48,94	51,39	53,84	56,36	58,92	61,52	61,52	68,46	84,50	89,81	95,16	100,51	10,85			

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00128/2020
OC nº 193621**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

BBTS 2.2 - TARIFÁRIO CONVENCIONAL - PontoCom Services

TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	TRECHO	Preço Referencial por faixa - Grama																				Preço Adicional Valor Por Kg
			0 - 100	101 - 300	301 - 500	501 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2000	2001 - 2500	2501 - 3000	3001 - 3500	3501 - 4000	4001 - 4500	4501 - 5000	5001 - 6000	6001 - 7000	7001 - 8000	8001 - 9000	9001 - 10000				
SDC - SDI - UFI	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	10,36	10,62	11,25	14,63	15,04	16,41	17,58	18,63	19,19	19,81	20,09	20,51	21,30	22,23	23,10	24,10	25,03	2,79			
SDC - SDI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	18,40	24,00	25,58	26,55	27,86	31,68	35,77	37,54	31,23	41,17	49,97	51,79	54,54	57,60	53,71	63,77	66,71	5,63			
SDC - SUC - UFD	Capital do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	18,75	24,45	26,44	19,64	28,57	32,80	37,22	27,29	29,35	49,15	50,58	52,00	55,00	58,35	54,53	65,15	68,54	5,57			
SDC - SUI - UFD	Capital do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	23,11	30,23	31,71	33,40	35,28	41,55	48,03	50,37	52,74	55,16	57,62	60,13	64,15	81,35	86,27	91,23	96,16	7,80			
SDI - COC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	23,10	30,18	31,63	33,36	35,31	41,53	47,98	50,40	52,85	55,34	57,91	60,51	64,73	81,90	87,05	92,23	97,40	7,89			
SDI - COI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	22,23	29,04	30,45	32,11	33,97	39,95	46,14	48,47	50,85	53,25	55,72	58,26	62,32	78,40	83,33	88,30	93,26	7,62			
SDI - NEC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	27,03	35,44	37,22	38,86	41,49	49,39	57,53	60,65	63,81	67,00	70,24	73,52	78,97	102,38	109,19	116,02	122,87	13,00			
SDI - NEI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	25,99	34,05	35,71	37,36	39,88	47,46	55,26	58,27	61,31	64,40	67,52	70,70	75,93	98,03	104,53	111,08	117,64	12,49			
SDI - NOC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	31,35	41,20	43,21	44,87	48,09	71,87	67,59	71,33	75,10	78,91	82,75	86,64	114,06	122,11	130,18	138,21	146,26	15,41			
SDI - NOI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	30,14	39,58	41,51	43,13	46,21	55,41	64,91	68,50	72,13	75,81	79,52	83,26	89,30	116,92	124,63	132,34	140,03	14,79			
SDI - SDC - UFI	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	8,64	13,32	11,37	14,49	14,88	16,26	17,43	17,96	18,42	17,23	19,27	19,68	20,43	21,34	22,15	23,11	24,02	2,84			
SDI - SDC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	18,21	23,68	25,24	26,23	27,49	31,25	35,26	37,04	44,87	40,69	48,42	50,19	52,86	55,83	53,33	61,80	64,70	5,95			
SDI - SDI - UFI	Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Identica	Dentro do Estado Interior	8,49	10,49	11,15	11,71	14,47	13,04	13,88	17,19	17,63	16,97	18,44	18,84	19,56	20,42	21,20	22,12	22,98	2,72			
SDI - SDI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sudeste - UF Distinta	Dentro da Região Interior	17,55	22,79	24,31	25,27	26,43	30,09	33,96	35,68	42,96	39,21	46,36	48,06	50,61	53,45	51,48	59,18	61,96	5,48			
SDI - SUC - UFD	Interior do Sudeste - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	22,74	29,68	31,14	32,84	34,65	40,76	47,11	49,43	51,79	54,20	67,11	69,62	74,00	78,83	83,62	88,42	93,19	7,56			
SDI - SUI - UFD	Interior do Sudeste - Interior do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Interior	21,93	28,58	30,00	31,63	33,38	39,25	45,35	47,59	49,87	52,21	64,24	66,65	70,84	75,47	69,42	84,66	89,22	7,32			
SUC - COC - UFD	Capital do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	22,78	29,72	30,21	31,23	32,80	37,50	42,41	44,48	46,56	48,69	59,21	61,26	65,32	70,15	65,64	79,81	84,61	7,32			
SUC - COI - UFD	Capital do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,78	32,38	33,81	35,76	38,06	54,41	51,77	54,57	57,42	60,33	63,27	66,27	71,24	90,77	96,86	103,00	109,12	11,66			
SUC - NEC - UFD	Capital do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	29,33	38,45	40,78	42,79	45,42	53,23	61,68	64,93	68,24	71,60	74,89	78,23	83,99	108,66	115,87	123,14	130,38	13,89			
SUC - NEI - UFD	Capital do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,93	43,25	45,35	47,07	50,52	75,32	70,93	74,93	78,97	83,05	87,17	91,34	120,16	128,75	137,35	145,93	154,51	16,20			
SUC - NOC - UFD	Capital do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	29,99	39,32	41,67	43,75	46,50	67,06	63,02	66,42	69,88	73,39	76,84	80,35	104,39	111,95	119,52	127,16	134,72	14,22			
SUC - NOI - UFD	Capital do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,43	43,88	45,98	47,75	51,29	76,26	71,95	76,06	80,21	84,43	88,68	92,98	122,16	131,02	139,84	148,70	157,52	16,47			
SUC - SDC - UFD	Capital do Sul - Capital do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	20,03	26,05	28,18	29,26	30,51	34,93	39,57	30,71	33,07	44,96	53,28	54,91	58,18	61,98	59,38	69,59	73,41	6,34			
SUC - SUI - UFD	Capital do Sul - Interior do Sudeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	23,60	30,71	32,30	34,06	35,94	42,28	48,84	51,24	53,70	56,21	69,24	71,83	76,36	81,35	74,73	91,23	96,16	7,87			
SUC - SUC - UFI	Capital do Sul - Capital do Sul - UF Identica	Dentro do Estado Capital urbano	8,54	10,44	13,19	9,62	13,95	15,24	16,66	18,86	18,21	20,52	21,41	20,82	22,11	23,49	25,00	25,53	27,13	2,48			
SUC - SUC - UFD	Capital do Sul - Capital do Sul - UF Distinta	Entre Regiões Capitais	12,83	16,42	17,51	18,44	19,28	21,81	28,20	27,26	27,03	28,43	29,72	31,22	33,51	35,97	38,61	40,29	42,99	5,13			
SUC - SUI - UFI	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Identica	Dentro do Estado Capital e Interior	9,45	11,65	12,38	13,03	13,50	14,50	15,46	17,21	19,19	18,93	20,09	20,51	21,30	22,23	23,10	24,10	25,03	2,75			
SUC - SUI - UFD	Capital do Sul - Interior do Sul - UF Distinta	Dentro da Região Capital e Interior	17,31	22,40	23,68	24,42	25,71	29,39	33,32	39,65	41,44	39,02	45,01	46,81	45,81	52,24	52,00	54,16	60,84	6,74			
SUI - COC - UFD	Interior do Sul - Capital do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	24,48	31,89	33,34	35,27	37,50	44,09	50,91	53,71	56,57	59,47	73,44	76,49	81,99	87,97	93,86	99,81	105,76	11,50			
SUI - COI - UFD	Interior do Sul - Interior do Centro Oeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	23,57	30,88	32,08	33,94	36,08	42,42	48,97	51,66	44,30	57,22	70,32	73,23	78,49	84,22	89,86	95,56	101,25	11,07			
SUI - NEC - UFD	Interior do Sul - Capital do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	32,35	42,39	44,48	46,21	49,55	73,00	69,46	73,39	77,39	81,44	85,51	89,67	116,44	124,77	133,10	141,42	149,73	15,88			
SUI - NEI - UFD	Interior do Sul - Interior do Nordeste - UF Distinta	Entre Regiões Interior	31,12	40,75	42,76	44,43	47,63	71,01	66,73	70,51	74,36	78,27	82,20	86,20	92,56	119,45	127,43	135,40	143,35	15,26			
SUI - NOC - UFD	Interior do Sul - Capital do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Capital e Interior	33,11	43,41	45,44	47,25	50,77	74,86	71,07	75,21	79,40	83,65	87,93	92,30	120,37	129,22	138,00	146,84	155,64	16,31			
SUI - NOI - UFD	Interior do Sul - Interior do Norte - UF Distinta	Entre Regiões Interior	31,71	41,51	43,51	45,22	48,55	71,24	67,95	71,89	75,89	79,94	84,03	88,19	114,30	122,65	130,94	139,29	147,60	15,59			

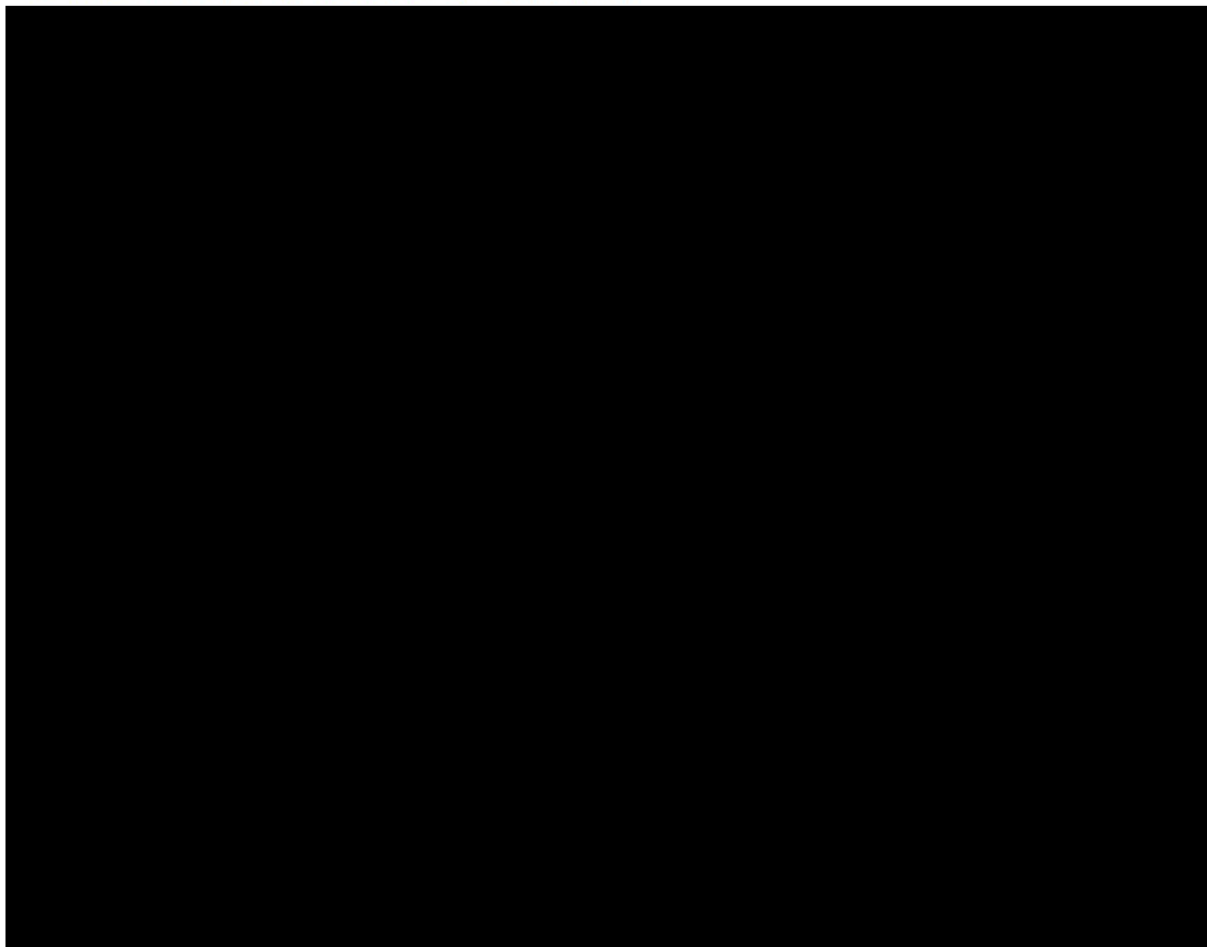
SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00128/2020
OC n° 193621

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18-2020-04-03

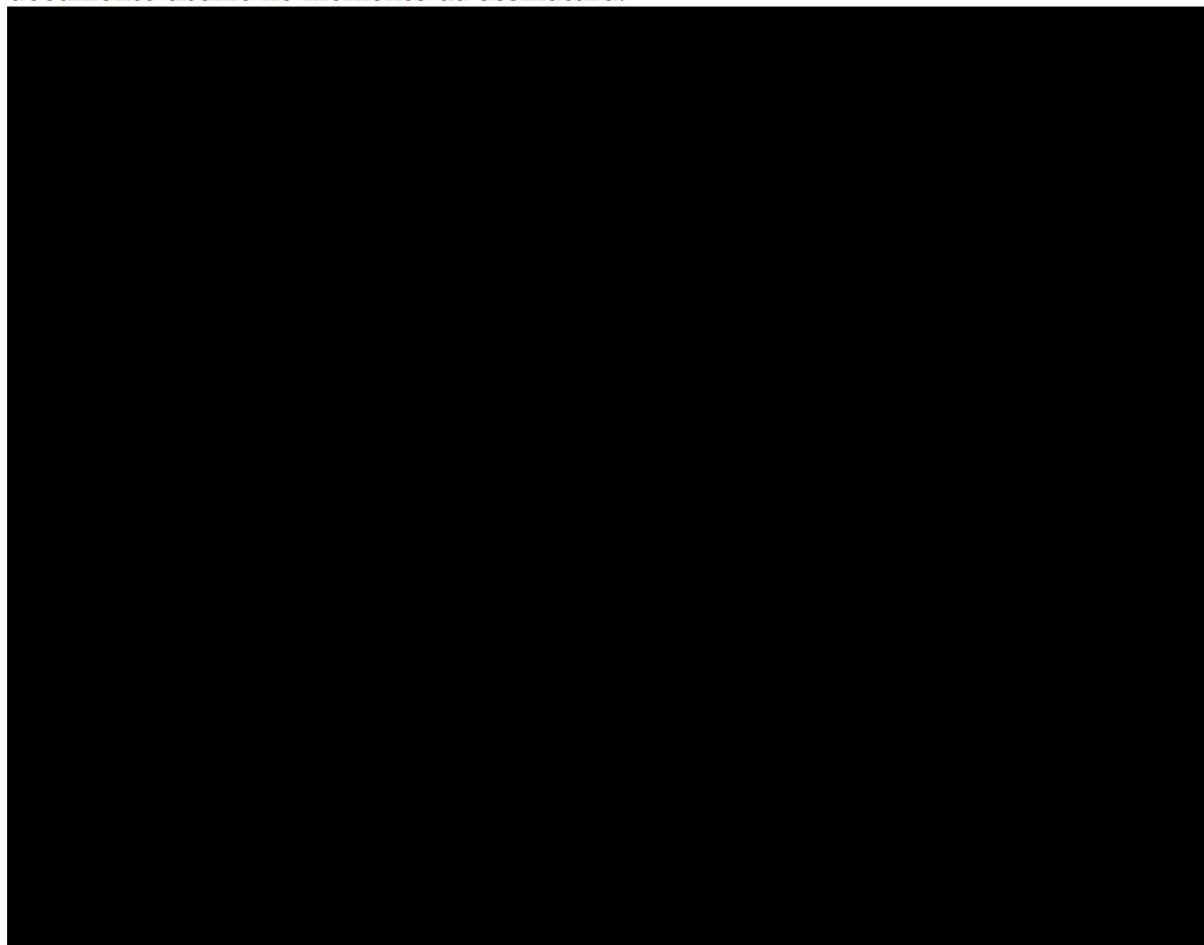
BBTS - 2.3 - TARIFÁRIO ECONÔMICO - PontoCom Services

DISTANCIA (KM)	VOLUME ESTIMADO POR ENTREGA (m3)	QUANTIDADE ESTIMADA ENTREGAS	Referência por KG
FAIXA 01 - DE 0 ATÉ 50	9	10	R\$ 1,51
FAIXA 02 - DE 51 ATÉ 100	9	14	R\$ 1,73
FAIXA 03 - DE 101 ATÉ 150	9	22	R\$ 1,90
FAIXA 04 - DE 151 ATÉ 200	15	14	R\$ 2,04
FAIXA 05 - DE 201 ATÉ 300	15	50	R\$ 2,35
FAIXA 06 - DE 301 ATÉ 400	15	32	R\$ 2,60
FAIXA 07 - DE 401 ATÉ 500	15	100	R\$ 2,91
FAIXA 08 - DE 501 ATÉ 600	15	40	R\$ 3,23
FAIXA 09 - DE 601 ATÉ 1000	20	60	R\$ 4,26
FAIXA 10 - DE 1001 ATÉ 2000	20	86	R\$ 5,17
FAIXA 11 - DE 2001 ATÉ 3000	20	53	R\$ 5,55
FAIXA 12 - DE 3001 ATÉ 4500	20	12	R\$ 7,72

Signatário **Ricardo Nuno C Caldeira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Ricardo Nuno C Caldeira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 02 - DGCO 00128/2020 - PONTOCOM SERVICES LTDA

Assinaturas

- | | | |
|--|---|--|
| | Ricardo Nuno C Caldeira
[Redacted]
Assinou como parte e apresentou documento com foto | |
| | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Acusou recebimento | |
| | Isaac Nicholas Siqueira Viana
[Redacted]
Assinou como parte | |
| | Alfredo Tertuliano de Carvalho
[Redacted]
Assinou como parte | |
| | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Reconheceu | |

Eventos do documento

21 Mar 2023, 10:41:39

[Redacted] **criado** por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [Redacted]

21 Mar 2023, 10:58:17

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [Redacted]

23 Mar 2023, 17:14:05

RICARDO NUNO C CALDEIRA **Assinou como parte** - [Redacted]

23 Mar 2023, 17:26:50

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Acusou recebimento** [Redacted]

23 Mar 2023, 17:39:25

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

23 Mar 2023, 17:49:08

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

23 Mar 2023, 17:53:16

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):b5e387d607413003d991972df212b043366d675955362229ec4507a3058b02ba

(SHA512):1cccb148bb0d1f50acc3c18c953e9318bc120ad6d1dad3e5935f7d765747609164ad9be730988332f6bc0a328a88530802c7ca76f98fb5aef74344ab940064ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign